



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2020

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 023/2020, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 08.160.290/0001-42, RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 110 CATOLÉ - CAMPINA GRANDE/PB. No valor global de R\$ 16.089,59 (DEZESSEIS MIL OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Para Aquisição parcelada de material médico hospitalar e odontológico, destinados as atividades da secretaria de saúde do município de vista serrana. e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana-PB, 18 de setembro de 2020.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional